

4. Ao pessoal indicado no n.º 1 não é aplicável o Decreto-Lei n.º 7/98/M, de 23 de Fevereiro.

5. As normas referidas nos números anteriores prevalecem sobre quaisquer outras que versem sobre a mesma matéria.

#### Artigo 8.º

##### (Modelos de impressos)

Os modelos de impressos relativos ao processo de ingresso são aprovados por despacho do Governador.

#### Artigo 9.º

##### (Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 16 de Abril de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Portaria n.º 89/98/M

##### de 20 de Abril

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 8/90, 4/88, 16/92, 46/92, 27/93 e 43/92, relativas à instalação e utilização de redes de radio-comunicações do serviço móvel terrestre, do serviço fixo e do serviço fixo por satélite, atribuídas respectivamente pelas Portarias n.ºs 88/90/M, de 2 de Abril, 56/88/M, de 29 de Fevereiro, 19/92/M, de 27 de Janeiro, 122/92/M, de 8 de Junho, 122/93/M, de 3 de Maio, e 123/92/M, de 8 de Junho;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

**Artigo único.** São revogadas as Portarias n.ºs 88/90/M, de 2 de Abril, 56/88/M, de 29 de Fevereiro, 19/92/M, de 27 de Janeiro, 122/92/M, de 8 de Junho, 122/93/M, de 3 de Maio, e 123/92/M, de 8 de Junho.

Governo de Macau, aos 8 de Abril de 1998.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Portaria n.º 90/98/M

##### de 20 de Abril

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação para o ano económico de 1998;

四、二月二十三日第 7/98/M 號法令不適用於第一款所指之人員。

五、以上數款之規定優於其他涉及相同事宜之規定。

#### 第八條

##### (印件格式)

關於進入程序之印件格式由總督以批示核准。

#### 第九條

##### (開始生效)

本法規於公布翌日開始生效。

一九九八年四月十六日核准

命令公布

總督 章奇立

#### 訓令 第 89/98/M 號

四月二十日

由於相關之權利人要求廢止分別經四月二日第 88/90/M 號訓令，二月二十九日第 56/88/M 號訓令，一月二十七日第 19/92/M 號訓令，六月八日第 122/92/M 號訓令，五月三日第 122/93/M 號訓令及六月八日第 123/92/M 號訓令賦予，有關安裝及使用陸地移動服務、固定服務及固定衛星服務之第 8/90 號，第 4/88 號，第 16/92 號，第 46/92 號，第 27/93 號及第 43/92 號之政府許可；

由澳門郵電司提議：

運輸暨工務政務司行使澳門組織章程第十六條第一款 b 項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條 f 項之規定，下令：

獨一條 — 廢止四月二日第 88/90/M 號訓令，二月二十九日第 56/88/M 號訓令，一月二十七日第 19/92/M 號訓令，六月八日第 122/92/M 號訓令，五月三日第 122/93/M 號訓令及六月八日第 123/92/M 號訓令。

一九九八年四月八日於澳門政府

命令公布

政務司 鮑維立

#### 訓令 第 90/98/M 號

四月二十日

鑑於房屋貸款優惠基金一九九八經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1998, sendo os proveitos estimados em 3 240 000,00 (três milhões, duzentas e quarenta mil) patacas e os custos em 10 640 600,00 (dez milhões, seiscentas e quarenta mil e seiscentas) patacas, do que decorre o resultado previsional negativo de 7 400 600,00 (sete milhões, quatrocentas mil e seiscentas) patacas, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal, sua entidade gestora.

Governo de Macau, aos 15 de Abril de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由儲金局行政管理委員會，即房屋貸款優惠基金之管理實體簽署之房屋貸款優惠基金一九九八經濟年度本身預算，並由一九九八年一月一日起開始執行，預計收益之金額為澳門幣3,240,000.00（三百二十四萬元），成本之金額為澳門幣10,640,600.00（一千零六十四萬零六百元），預計負差額為澳門幣7,400,600.00（七百四十萬零六百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九八年四月十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

### Orçamento de proveitos e custos do FBCH — 1998

### 一九九八年度房屋貸款優惠基金收益及成本預算

Código 編號	Descrição 說明	Importância 金額 (MOP) 澳門幣
8	Proveitos por Natureza 按性質劃分之收益	
80	Proveitos de Operações Activas 資產性業務之收益	400.000,00
81	Proveitos de Serviços Prestados 提供勞務之收益	1.840.000,00
82	Reembolsos de Subsídios Concedidos 給予津貼之償還	1.000.000,00
<b>Total de Proveitos</b> 收益總計		<b>3.240.000,00</b>
7	Custos por Natureza 按性質劃分之成本	
70	Custos de Operações Passivas 負債性業務之成本	1.100.000,00
73	Serviços de Terceiros 第三人之勞務	422.000,00
74	Subsídios Concessão Aquisição de Habitação Própria 給予取得自住房屋之津貼	9.118.600,00
<b>Total de Custos</b> 成本總計		<b>10.640.600,00</b>
66	Resultado do Exercício 營業年度之結餘	(7.400.600,00)*

\* “Deficit” financiado pelo recurso a resultados transitados de anos anteriores.  
“虧損”由以往各年之結餘資助。

Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — A Comissão Administrativa, *Carlos Alberto Roldão Lopes* — *António Adriano da Silva Aguiar* — *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida* — *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*.

一九九七年十二月十五日於澳門

行政管理委員會：羅庇士、施建華、歐美德、李麗斯